



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

1880

46

✓ -

O XVIII — Nº 163

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 20, 22 e 27 de agosto do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 136, de 1963, na Câmara e nº 31, de 1963, no Senado) e fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares.

Senado Federal, em 23 de julho de 1963

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

O Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 27 de agosto do ano em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados e sem prejuízo da matéria já designada para a mesma sessão, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.149-B, de 1960, na Câmara e nº 55, de 1960, no Senado) que autoriza a constituição de uma companhia hidrelétrica do Estado da Paraíba.

Senado Federal, em 24 de julho de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1963

Aplica aos servidores do Quadro da Secretaria do Senado Federal disposições da Lei número 4.013, de 20 de dezembro de 1961.

Art. 1º As diárias atribuídas aos funcionários da Secretaria do Senado Federal, pelo efetivo exercício em Brasília, aplica-se o disposto nos arts 2º e 4º da Lei nº 4.013, de 20 de dezembro de 1961, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962.

Parágrafo único. A incorporação gradual aos vencimentos, das diárias a que se refere este artigo importa na dedução destas de quantia respondente a 30% (trinta por cento) do aumento concedido pela Resolução nº 12, de 1962.

Art. 2º Aos funcionários que tenham entrado em gozo das licenças a que se referem os itens I, II e III do artigo 88, da Lei nº 1.711, de 28 outubro de 1952, depois da vigência da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro 1961, serão pagas as diárias decorrentes do efetivo exercício em Brasília.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de julho de 1963.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1963

Concede aos funcionários da Secretaria do Senado Federal aumento nas bases percentuais estabelecidas para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Art. 1º Os valores dos símbolos dos cargos do Quadro da Secretaria do Senado Federal são aumentados em percentagem igual à estabelecida para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, mantidas as equivalências estabelecidas pela Resolução nº 2, de 1963.

Parágrafo único. O símbolo PL, correspondente aos cargos de Diretor Geral e de Secretário Geral da Presidência, é fixado em valor que

mantenha, em relação ao símbolo PL-8, diferença igual à estabelecida entre o símbolo PL-1 e PL-2, obedecido idêntico critério na fixação do valor do símbolo correspondente aos cargos de Vice-Diretor-Geral.

Art. 2º Aplica-se aos servidores inativos o disposto no art. 1º desta Resolução, calculado o aumento sobre a parcela dos proventos relativa ao símbolo que lhes for correspondente.

Parágrafo único. O pagamento dos novos proventos será feito independentemente de prévia apostila nos respectivos títulos.

Art. 3º É fixado em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) o salário familiar a que tem direito o funcionário da Secretaria do Senado Federal.

Parágrafo único. Para efeito da percepção do salário família é considerada dependente do servidor a mãe viúva, sem qualquer rendimento, que viva em suas expensas.

Art. 4º É assegurado aos funcionários do Senado Federal, em tratamento de sua própria saúde, a continuidade dos pagamentos de todas as gratificações que os mesmos vinham percebendo antes da licença.

Art. 5º As vantagens financeiras decorrentes desta Resolução são devidas a partir de 1º de junho de 1963.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de julho de 1963.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).

Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).

Primeiro-Secretário — Ruy Palmira (UDN — AL).

Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).

Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).

Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).

Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).

Segundo Suplente — Guido Mondim (PSD — RS).

Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)**

1. José Guomard — Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte (em exercício o Suplente — Manoel Villaga do PTB).
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Aulio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Antônio Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Antônio Joca — Ceará.
6. Ota-Hui Rosado (em exercício o Suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pestosa de Queiroz — Pernambuco.
10. José Ermino — Pernambuco.
11. Silvestre Pericles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro (em exercício o Suplente Gouvêa Vieira).
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Melo Braga).
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto (em exercício o Suplente Gastão Müller).

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Candido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte (em exercício o Suplente Cortes Pereira).
5. João Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim) — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONALDIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRACHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior	
Semestre	Gr\$ 50,00
Ano	Gr\$ 98,00
Exterior	
Ano	Gr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Gr\$ 94,00
Ano	Gr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Gr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Gr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Gr\$ 0,50.

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Catiote Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Gluberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Vasaphat Marinho — Bahia.
2. Humbaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	16
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1

Sem legenda

Total

BLOCOS PARTIDARIOS

1º — Maioria (39 Membros):

PSD

PTB

2º — Minoria (17 Membros):

UDN

PL

3º — Pequenas Representações (9 Membros):

PTN

PSP

PSB

MTR

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda)

LIDERANÇAS**I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA**

Lider:

Barros Carvalho — (PTE — PE).

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA)

Vasconcelos Torres — (PTB RJ)

Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)

Lobão da Silveira — (PSD — PA)

MINORIA

Lider

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)

Mem de Sá — (PL-RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Lider

Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS**PSD**

Benedito Valladares — (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)

Sigefredo Pacheco — (PI)

Walfredo Gurgel — (RG)

PTB

Lider

Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

Amaury Silva — (PR)

Vivaldo Lima — (AM)

Bezerra Neto — (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)

Padre Calazans — (SP)

Adolfo Franco — (PR)

PL

Lider

Mem de Sá — (RS)

Vice-Lider

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lino de Matos — (SP)

Vice-Lider

Catiote Pinheiro — (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Lider

Raul Gluberti — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES**Comissão Diretora**

Moura Andrade — Presidente (PSD)

Nogueira da Gama — (PTE)

Adalberto Sena (PTB)

Rui Palmeira (UDN)

Gilberto Marinho (PSD)

Catiote Pinheiro (PTN)

Joaquim Parente (UDN)

Guido Mondin (PSD)

Vasconcelos Torres (PTB)

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Nelson Maculan (PTB)

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD)

Composição

PSD

TITULARES

1. Eugênio Barros

2. José Feliciano

SUPLENTE

1. Atilio Fontana
2. Pedro Ludovico

PTB

TITULARES

1. Nelson Maculan
2. Dix-Huit Rosado
3. Raul Giuberti

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão
2. Aarão Steinbruch
3. Adalberto Sena

UDN

TITULARES

1. Lopes da Costa
2. Antonio Carlos

SUPLENTE

1. Daniel Krieger
2. João Agripino

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos — (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

1. Jefferson de Aguiar
2. Ruy Carneiro
3. Lobão da Silveira
4. Wilson Gonçalves
5. Josaphat Marinho

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Leite Neto
3. Benedito Valladares
4. Aarão Steinbruch
5. Heribaldo Vieira

PTB

TITULARES

1. Amaury Silva
2. Bezerra Neto
3. Pinto Ferreira

SUPLENTE

1. Artur Virgílio
2. Argemiro de Figueiredo
3. Silvestre Pericles

UDN

TITULARES

1. Aloysio de Carvalho
2. Eurico Rezende
3. Milton Campos

SUPLENTE

1. Afonso Arinos
2. Daniel Krieger
3. João Agripino

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Oficial Legislativo, PL-8.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos (PTN)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

1. Menezes Pimentel
2. Pedro Ludovico
3. Lino de Melo

SUPLENTE

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Heribaldo Vieira

PTB

TITULARES

1. Dix-Huit Rosado
2. Oscar Passos

SUPLENTE

1. Antônio Jucá
2. Aarão Steinbruch

UDN

TITULARES

1. Dinarte Mariz
2. Eurico Rezende

SUPLENTE

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Economia

Presidente: Filinto Müller.
Vice-Presidente: Eduardo Catalão.

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Atilio Fontana
4. José Guimard

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

PTB

TITULARES

1. Eduardo Catalão
2. Nelson Maculan
3. Júlio Leite

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Bezerra Neto
3. Pinto Ferreira

UDN

TITULARES

1. Adolfo Franco
2. Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José Cândido
 2. Zacarias de Assunção
- Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Secretário: Old Brügger

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel — (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

1. Menezes Pimentel
2. Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

TITULARES

1. Adalberto Sena
2. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Pessoa de Queiroz
2. Amaury Silva

UDN

TITULARES

1. Antonio Carlos
2. Padre Calazans
3. Mem de Sá

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,00 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

PTB — Argemiro de Figueiredo — Presidente

UDN — Daniel Krieger — Vice-Presidente

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigefredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Leite Neto

SUPLENTE

1. José Guimard
2. Eugênio de Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

PTB

TITULARES

1. Bezerra Neto
2. Dix-Huit Rosado
3. Pessoa de Queiroz
4. Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Nelson Maculan
2. Lino de Matos
3. Vasconcelos Torres
4. Amaury Silva
5. Aurélio Vianna

UDN

TITULARES

1. Dinarte Mariz
2. Irineu Bornhausen
3. Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Eurico Rezende
4. João Agripino

PL

TITULAR

1. Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho
- Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima — PTB
Vice-Presidente — Ruy Carneiro — PSD

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

1. Ruy Carneiro
2. Walfredo Gurgel
3. José Guimard
4. Raul Giuberti

Suplentes

1. Leite Neto
2. Lobão da Silveira
3. Eugênio de Barros
4. Júlio Leite

PTB

TITULARES

1. Vivaldo Lima
2. Amaury Silva
3. Heribaldo Vieira

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna
2. Pessoa de Queiroz
3. Antônio Jucá

UDN

TITULARES

1. Eurico Rezende
2. Antônio Carlos

SUPLENTE

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

1. Wilson Gonçalves
2. Ruy Carneiro

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

TITULARES

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira
3. Aurélio Vianna

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo
2. Arnon de Melo
3. Júlio Leite

UDN

TITULARES

1. Dinarte Mariz
2. José Cândido

SUPLENTE

1. João Agripino
2. Lopes da Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado.
Vice-Presidente — Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

1. Walfredo Gurgel
2. Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. João Feliciano

PTB

TITULAR

1. Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

1. Heribaldo Vieira

UDN

TITULARES

1. Padre Calazans
2. Júlio Leite

SUPLENTE

- 1 João Agripino.
- 2 Josaphat Maranhão.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

Composição PSD

TITULARES

- 1 Benedito Valladares.
- 2 Filinto Müller.
- 2 Jefferson de Aguiar.
- 4 Aarão Steinbruch.

SUPLENTE

- 1 Menezes Pimentel.
- 2 Ruy Carneiro.
- 3 José Guimard.
- 4 Victorino Freire.

PTB

TITULARES

- 1 Pessoa de Queiroz.
- 2 Vivaldo Lima.
- 3 Eduardo Catalão.

SUPLENTE

- 1 Antônio Jucá.
- 2 Oscar Passos.
- 3 Argemiro de Figueiredo.

UDN

TITULARES

- 1 Antônio Carlos.
- 2 José Cândido.
- 3 Padre Calazans.
- 4 Arnon de Melo.

SUPLENTE

- 1 Daniel Krieger.
 - 2 Eurico Rezende.
 - 3 João Agripino.
 - 4 Mem de Sá.
- Secretário: J. B. Castejon Branco.
Reuniões: às quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

Composição PSD

TITULARES

- 1 Pedro Ludovico.
- 2 Sigefredo Pacheco.

SUPLENTE

- 1 Eugenio Barros.
- 2 Walfredo Gurgel.

PTB

TITULAR

- 1 Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

- 1 Adalberto Sena.

UDN

TITULAR

- 1 Lopes da Costa.

SUPLENTE

- 1 Dinarte Mariz.

PSD

TITULAR

- 1 Miguel Couto.

SUPLENTE

- 1 Raul Giuberti.
- Reuniões: Quintas-feiras às 15,00 horas.
Secretário: Eduardo Ruy Barbosa.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão de Segurança Nacional

7 MEMBROS

UDN — Zacarias de Assunção — Presidente.
PTB — Silvestre Péricles — Vice-Presidente

TITULARES

- PTB — Oscar Passos
UDN — Irineu Bornhausen
PSD — José Guimard
PSD — Victorino Freire
PSP — Raul Giuberti

SUPLENTE

- PTB — Dix-Huit Rosado
PTB — Eduardo Catalão
UDN — Adolfo Franco
UDN — Eurico Rezende
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Atilo Fontana
PSP — Miguel Couto.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Pfaender — Oficial Legislativo — PL-8.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

Composição PSD

TITULARES

- 1 Leite Neto
- 2 Sigefredo Pacheco
- 1 Victorino Freire

SUPLENTE

- 1 Victorino Freire
- 2 Benedito Valladares

PTB

TITULARES

- 1 Silvestre Péricles
- 2 Nelson Maculan

SUPLENTE

- 1 Pinto Ferreira
- 2 Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

- 1 Antônio Carlos
- 2 Padre Calazans

SUPLENTE

- 1 Dinarte Mariz
- 2 Lopes da Costa

PL

TITULAR

- 1 Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

- 1 Mem de Sá
- Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

Composição PSD

TITULARES

- 1 José Feliciano.
- 2 Sebastião Archer.

SUPLENTE

- 1 Jefferson de Aguiar.
- 2 Filinto Müller.

PTB

TITULARES

- 1 Bezerra Neto.
- 2 Lino de Mattos.

SUPLENTE

- 1 Silvestre Péricles.
- 2 Miguel Couto.

UDN

TITULAR

- 1 Irineu Bornhausen.

SUPLENTE

- 1 Zacarias de Assunção.
- Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.
Secretário: Alexandre Pfaender — Oficial Legislativo, PL-8.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 28, 55, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do Imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1962:

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Nelson Maculan — PTB.
- 7 Silvestre Péricles — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.
(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs Senadores:

Lobão da Silveira.

Wilson Gonçalves e

Amáury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61, aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — Relator — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — Relator — PTB.
- 7 Amáury Silva — PTB.

- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Ruy Palmeira — UDN.
- 14 Heribaldo Vieira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente o aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Guido Mondim — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amáury Silva — designado em 28 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

ne nesta data para substitui-lo, du-

ante seu impedimento. Auguro por a em minha gestão estreitar-se cooperação entre esta Universidade e Senado Federal, a bem cultura nacional. Atenciosas saudações. — Anísio Spínola Teixeira, Diretor.

TELEGRAMA

De Ministério Viação GB.

Senador Moura Andrade.

Senado Federal Brasília DF.

1042-GM — 19.6.63 — Ao deixar as elevadas funções de Ministro da Viação e Obras Públicas desejo consignar os meus melhores agradecimentos pela honrosa atenção com que sempre fui distinguido por essa Egrégia Casa do Congresso da qual é Vossa Excelência ilustre e digno membro. Cordiais saudações. — Engenheiro Hélio de Almeida.

Mensagem nº 140, de 1963, (número 233, na origem), do Sr. Presidente da República, de 22 do mês em curso, nos seguintes termos:

Mensagem nº 140, de 1963

Nº 233 (NA ORIGEM)

Srs. Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor David Monteiro de Barros Lins para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Guatemala, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, observado o disposto no artigo 37, item B, da mesma lei.

Os méritos do Senhor David Monteiro de Barros Lins, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 26 de julho de 1963.
— José Belchior Marques Goulart.

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DAVID MONTEIRO DE BARROS LINS

Nascido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 4 de agosto de 1915.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1937.

Extranumerário da Secretaria, de 1-8-1936 a 12-2-1938.

Cônsul de 3ª Classe, 5-2-1938; na Secretaria, de 12-2-1938 a 11-3-1941; removido para Montevideu, de 11 de março de 1941 a 15-3-1941; no posto, de 15-3-1941 a 7-12-1943.

Cônsul de 2ª classe, por antiguidade, 7-2-1943; posto, de 7-2-1943 a 13 de janeiro de 1944.

Segundo Secretário, removido para Montevideu; no posto, 25-1-1944 a 26 de maio de 1945.

Removido para a Secretaria; em trânsito, de 26-6-1945 a 27-6-1945; no posto, de 27-6-1945 a 10-10-1948.

Cônsul, removido para Marselha; em trânsito, de 10-10-1948, a 2-11-48; no posto, de 2-11-1948 a 7-4-1951.

Cônsul de 1ª classe, por antiguidade, 31-3-1952; em exercício, de 7 de abril de 1952 a 3-11-1952; removido para Munique; em trânsito, de 3 de novembro de 1952 a 5-11-1952; no posto, de 5-11-1952 a 29-5-1955.

Removido para a Secretaria; em 21 de fevereiro de 1955; em trânsito, de 29-5-1955 a 7-6-1955; no posto, de 7 de junho de 1955 a 9-2-1958.

Cônsul, removido para o Havre em 7-1-1958; em trânsito, de 9-2-1958 a 6-3-1958; no posto, de 6-3-1958 a 31 de dezembro de 1960.

Assessor do Delegado do Brasil no Comitê Consultivo de Emergência pa-

ra a Defesa Política do Continente, Montevideu, 6-5-1942.

Assessor da Delegação daquele Comitê à Conferência de Rivera, sobre entrada e saída de pessoas, em 3 de setembro de 1942.

Designado para fazer parte da Delegação do mesmo Comitê em sua visita ao Brasil, 25-9-1943.

A disposição do Governo de Minas Gerais, como Secretário Particular do Interventor Federal naquele Estado, de 22-12-1946 a 19-3-1947.

A disposição da Missão Especial de Portugal à posse do Presidente da República, janeiro de 1956.

Chefe, substituto, da Divisão Consular, 24-8-1956.

Chefe do Setor de Imigração do Serviço de Assuntos Consulares e de Passaportes, 1-4-1957.

O Senhor David Monteiro de Barros Lins é indicado para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Guatemala. — Alcides da Costa Guimarães Filho, Chefe, substituto, da Divisão de Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

Parecer nº 331, de 1963

Redação final do Projeto de Resolução número 12, de 1963, que aplica aos servidores do Quadro da Secretaria do Senado Federal disposições da Lei número 4.019, de 20 de dezembro de 1961.

Ao Projeto de Resolução nº 12, de 1963, apresentou a Comissão de Constituição e Justiça subemenda que o Plenário acolheu. Em virtude de sua aprovação não se justifica a referência ao art. 7º; constante do art. 1º deste projeto.

Em face do exposto, apresentamos, a seguir, a redação final nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1963

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As diárias atribuídas aos funcionários da Secretaria do Senado Federal, pelo efetivo exercício em Brasília, aplica-se o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962.

Parágrafo único. A incorporação gradual aos vencimentos, dos diárias a que se refere este artigo, importa na dedução destas de quantia correspondente a 30% (trinta por cento) ao aumento concedido pela Resolução nº 12, de 1962.

Art. 2º Aos funcionários que tenham entrado em gozo das licenças a que se referem os itens I, II e III, de art. 88 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, depois da vigência da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, serão pagas as diárias decorrentes do efetivo exercício em Brasília.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 30 de junho de 1963. — Nogueira da Gama — Rui Palmeira — Adalberto Sena — Joaquim Parente — Cattete Pinheiro.

Parecer nº 332, de 1963

Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1963, que concede aos funcionários da Secretaria do Senado Federal aumento nas bases percentuais estabelecidas para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Tendo sido aprovado, com emenda supressiva, o Projeto de Resolução nº 24, de 1963, a Comissão Diretora

apresenta a sua redação nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº..., DE 1963

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os valores dos símbolos dos cargos do Quadro da Secretaria do Senado Federal são aumentados em percentagem igual à estabelecida para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, mantidas as equivalências estabelecidas pela Resolução nº 2, de 1961.

Parágrafo único. O símbolo PL, correspondentes aos cargos de Diretor Geral e de Secretário Geral da Presidência, é fixado em valor que mantenha, em relação ao símbolo PL-O, diferença igual à estabelecida entre o símbolo PL-1 e PL-2, obedecido idêntico critério na fixação do valor do símbolo correspondente aos cargos de Vice-Diretor-Geral.

Art. 2º Aplica-se aos servidores inativos o disposto no art. 1º desta Resolução, calculado o aumento sobre a parcela dos proventos relativa ao símbolo que lhes for correspondente.

Parágrafo único. O pagamento dos novos proventos será feito independentemente de prévia apostila nos respectivos títulos.

Art. 3º É fixado em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) o salário família a que tem direito o funcionário da Secretaria do Senado Federal.

Parágrafo único. Para efeito de percepção do salário família é considerada dependente do servidor a mãe viúva, sem qualquer rendimento, que viva as suas expensas.

Art. 4º É assegurado aos funcionários do Senado Federal, em tratamento de sua própria saúde, a continuidade dos pagamentos de todas as gratificações que os mesmos vinham percebendo antes da licença.

Art. 5º As vantagens financeiras decorrentes desta Resolução são devidas a partir de 1º de junho de 1963.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 30 de junho de 1963. — Nogueira da Gama — Rui Palmeira — Adalberto Sena — Joaquim Parente — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. (Pausa).

A Presidência deferiu, hoje os seguintes requerimentos de informações, apresentados nas duas últimas sessões:

Nº 504 — do Sr. Aarão Steinbruch; nº 505 — do Sr. Gilberto Marinho; nº 506 — do Sr. Padre Calazans; número 507 — do Sr. Gastão Müller; nº 508 — do Sr. Gastão Müller; número 509 — do Sr. Gastão Müller; nº 510 — do Sr. Aarão Steinbruch; nº 511 — do Sr. Lopes da Costa; nº 513 — do Sr. Lobão da Silveira; nº 514 — do Sr. Lobão da Silveira. (Pausa).

Sobre a mesa requerimento de informações, que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 515, de 1963

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao D.A.S.P., para informar o seguinte:

Quantos concursados ainda não foram aproveitados no serviço público e os motivos da nomeação de interinos e contratados no serviço público?

Justificação

Sabemos que inúmeros concursados esperam há tempos o seu aproveitamento no serviço público, sendo preferidos com a nomeação de interinos e contratados. Pretendemos com o

requerimento, conhecer esse aspecto da política governamental.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1963. — Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido não depende de apolamento nem de deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida despachado pela Presidência.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador José Feliciano.

O SR. JOSÉ FELICIANO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, completa Anápolis — a maior cidade do interior do meu Estado — 55 anos de idade e justo é que nos Anais do Senado fique consignado o seu aniversário.

Conhecemos a crônica histórica regional que alguns pioneiros provenientes do norte do País dirigiam-se rumo ao Sul, e quando a família de Dona Ana das Dores percorria essas paragens goianas, perdeu uma das alimárias, exatamente aquela que conduzia uma imagem de Santa de sua devoção. A imagem, que se tornou tão pesada que os tropeiros não a puderam erguer, deu a impressão de que não mais quisesse sair dali, segundo sentiu o chefe da caravana. Foi o motivo pelo qual D. Ana das Dores promettesse erguer uma capela e lá deixar a imagem em louvor de Santana das Antas, freguesia mais tarde criada também com esse nome.

Modesto professor primário, Zeca Batista, foi o primeiro Juiz Municipal: íntegro, inteligente e operoso. Prefeito, naquele tempo intendente, primeiro foi Manoel Francisco de Abadia, Zeca Batista foi político, homem de excepcionais condições de liderança.

Anápolis, nasceu assim do espírito fervoroso dos católicos brasileiros e foi impulsionada pelo arrojo dos desbravadores do sertão.

Encontro de duas bacias hidrográficas, pelo ribeirão Padre Souza bacia norte — Tocantins e pelo ribeirão das Antas, tributário do Parnaíba — bacia do Paraná, Anápolis se colocou nos contrastes do Planalto Central. Assim, historicamente também servia de elo entre regiões que se desenvolveram sob sua influência. Ao Norte irradiação do desenvolvimento que se dirigiu para região do Vale do São Patrício, onde se ergueu a Colônia Agrícola de Ceres, transformada num dos mais pujantes centros de produção do Brasil Central. E mais recentemente Goiânia e Brasília são cidades que se construíram sob a assistência privilegiada do povo anapolino.

Homens de raro bairrismo, inspiraram os filhos de Anápolis denodado espírito de iniciativa em vários setores de atividade humana. Na indústria, no comércio notabilizaram-se os anapolinos pelas iniciativas criadoras de riquezas.

Maior cidade do interior do Estado de Goiás. Berço de homens pioneiros, Anápolis é um centro populacional dos mais ativos na economia de Goiás.

Sr. Presidente, Anápolis nos tempos atuais, constitui grande centro produtor do País, enviando cereais até mesmo para o estrangeiro.

No ramo da pecuária, através de exposições anuais, exibe animais de mais fina qualidade e rendimento, pertencentes aos mais afamados criadores do nosso Estado. E também conhecida como a Manchester goiana, de vez que, dispondo de energia elétrica abundante, vem se projetando no ramo industrial.

Escolas inúmeras existem naquela cidade, desde as nossas tristes escolas rurais até a recém-criada, Escola de Filosofia. A sua sociedade demonstra o maior interesse por tudo quanto se refere ao progresso da cidade e do Estado. O seu povo, bom, trabalha-

dor e, sobretudo, amante da sua terra natal, vive colaborando para o desenvolvimento de todo o interior do Brasil.

Ainda recentemente, uma empresa de ônibus se organizou naquela cidade, para explorar o transporte de passageiros de Brasília a Belém do Pará.

Na indústria da carne, na cerâmica e em outros vários setores, o progresso da cidade de Anápolis influi benéficamente em toda a região do Brasil-Central.

Assim, Sr. Presidente, nossas palavras têm o objetivo de trazer ao Senado da República a efeméride que se comemora na vizinha cidade de Anápolis, um dos centros de maior progresso do interior do Brasil. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Cortes Pereira.

O SR. CORTES PEREIRA:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente e senhores Senadores, as angústias do Nordeste abrem feridas no corpo do Brasil. Os seus problemas perderam aquela limitação regional para ganhar a amplitude da Pátria, e nos emocionou ouvir o homem do Norte, já arquejante sob tantos problemas, falar e dizer aqui da prioridade que devem merecer os problemas do Nordeste. Emocionamos também, Sr. Presidente, escutar a voz dos homens da região enriquecida do Centro-Sul do País que, esquecendo por algum tempo o seu conforto, o seu progresso, a sua ascensão, o seu desenvolvimento, apontam para o Nordeste como a região-problema desta Pátria.

A própria Organização das Nações Unidas indica a presença do Nordeste no mapa do Mundo como o mais típico exemplo do subdesenvolvimento, que precisa ser extinguido para que manida seja a tranqüilidade e a paz dos Países desenvolvidos.

A própria Igreja abandona um pouco os seus templos, afasta-se um pouco do seu misticismo para ganhar os campos e entrar na batalha sócio-econômico-política, talvez na ânsia de evitar que se repita, agora, aquilo que Pio XI chamou o maior escândalo do século: as costas do operariado voltadas para a Igreja. Os socialistas e marxistas correm para o Nordeste, certos de que lá se armazenam as matérias primas das revoluções. E o próprio homem, que tem a tradição de luta libertária, parece de mão estendida, esperando as armas da guerrilha, já que os livros de Che Guevara e Mao Tse Tung estão guardados no bureaux das Ligas Camponesas ou nos baús das suas casas.

Os vocacionalmente burgueses aliam-se a qualquer força, desde que resguardadas sejam suas posições vantajosas e desde que possam viver intensamente o instante que passa.

Outros mergulham nos seus feudos arruinados e avariados, como se fossem heróicos comandantes de navios de pirataria, dispostos a sossobrar dentro daquele arcaísmo e dentro daquela tradição.

O próprio Poder Público afasta-se da sua tranqüila indiferença e vai em direção ao Nordeste para que, com a sua presença, haja um pouco mais de esperança naquele povo que se desespera. Mas, em verdade, Senhor Presidente, Sr. Senadores, não está com tudo isto comprometida, nem hoje nem para o futuro, a unidade nacional, por duas razões: primeiro, porque o Nordeste, região de economia estagnada, de homens quase esmagados e que facilmente seriam esmagados de todo, não teria condições de revolta; depois — e esta é a razão mais importante — por que o Nordeste tem o sentimento arraigado de patriotismo, de amor ao Bra-

sil, a este Brasil que o faz o eterno imigrante, ora para o Sul, ora para o Norte, nessa dualidade de destino em que ele perde seu próprio destino.

Mas o que vem a ser realmente o Nordeste. O Nordeste é uma região que ocupa 18% do território nacional, não vivendo 32% dos habitantes do Brasil. Região semi-árida, terra quase morta, dessa terra quase morta retiram sua quase vida, vinte e sete milhões de habitantes.

A densidade demográfica é, talvez, a razão sociológica de toda essa crise e inquietação. É que, se considerarmos o Nordeste problema, o Nordeste que se estende do Ceará a Alagoas, encontraremos a densidade demográfica maior do País, da ordem de 30,9 por cento. Se estudarmos o fenômeno mais de perto, encontraremos o canavial verde, a região da mata e a região das Lagas Camponesas, a região da revolta, e nessa região, em cima de uma monocultura e de um latifúndio. Vivem, numa densidade demográfica de cem a cento e cinquenta habitantes por quilômetro, o que representa quase duas vezes a densidade demográfica da França.

No Nordeste, a renda é de apenas sessenta dólares *per capita*, sendo que nos aparece o exemplo do Piauí com o índice alarmante de vinte e oito dólares. Dizem os economistas que as regiões ou os povos conseguem vencer a barreira do subdesenvolvimento quando superam o índice de duzentos e cinquenta dólares *per capita*. Por este elemento sente-se quanto andamos longe do limite e da fronteira do desenvolvimento. Enquanto isto, o Centro do País, já há algum tempo, rompeu esta barreira e se projeta com o índice de trezentos e oitenta dólares de rendimento *per capita*.

Cobrinco, envolvendo toda essa região existe a seca, que durante muito tempo foi *lei-morte*, a idéia constante, a idéia fixa, a preocupação martirizante da vida do Nordeste. Ali a seca apresenta características impares no mundo. Em todos os continentes há regiões secas. Mas a nossa seca tem cunho peculiaríssimo, porque se apresenta com uma oscilação que pode atingir até 90% da queda normal pluviométrica. Exemplo parecido encontramos no interior de Madagascar.

As crises cíclicas do Nordeste não se originam apenas das secas, mas também do reverso da moeda das inundações que causam, muitas vezes, maiores prejuízos do que a própria seca, sem contarmos com a erosão tremenda que elas carreiam.

Nordeste, portanto, é o retrato autêntico e acabado do subdesenvolvimento.

Região de larga mortalidade, onde o índice médio de vida é de 32 anos, enquanto já no Centro-Sul do País se tem uma expectativa de 50 anos de vida.

A insuficiência alimentar é simplesmente alarmante, bem longe da fronteira determinada pelos economistas como característica do desenvolvimento, que é representada por mais de 2.500 calorias.

O analfabetismo sobe ao alto percentual de 74,8 num País atrasado como o nosso quando o índice normal, comum, médio, é apenas de 42,7.

Há predominio numérico de pescadores e de lavradores que os entendidos chamam de assinaturas do subdesenvolvimento; no Nordeste quase não temos lavradores nem cultivadores da terra, o que temos, em verdade, são exploradores da terra, procurando através desta exploração manter ou prolongar a sua vida.

Há ainda marca do subdesenvolvimento na debilitada, na pouca influência ou na ausência social e política da classe média, que a formação econômica do Nordeste não permitiu sobreviver e que tão bem o

povo traduziu, numa expressão feliz em que, outora, em Pernambuco, ou se era Cavalcante ou se era cavalgado.

O regime normal de vida e o autoritário, e o mandamento, que muitas vezes se encobre no véu ténue do paternalismo, mas que representa, de qualquer forma a manifestação dos povos subdesenvolvidos. O capital é ausente, o biço é de secha.

O rendimento por pessoa ocupada é alarmantemente baixo. Basta que se faça um paralelo entre as ocupações dos homens do Nordeste e as dos homens do Centro-Sul do País, para que se tenha a idéia exata e precisa. Em milhões de cruzados, temos o seguinte resultado: agricultura nordestina — 3,7; Centro-Sul — 10,00. Indústria nordestina — 8,9; Centro-Sul — 15,1. Comércio nordestino — 23,4; Centro-Sul — 50,3. Outras atividades 1,7; Centro-Sul — 24,4.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, este estado de coisas não nasceu de improviso, nem foi um presente de grego da natureza. Não. Suportamos o impacto das leis da natureza; fomos vencidos pelas leis econômicas, consequentemente, pelas leis sociais e, em última hipótese, pelas leis dos homens.

Durante muito tempo o Nordeste manteve a liderança, como bem prova o estudo da economia colonial. Até bem pouco, em 1850, dominamos, participávamos em trinta por cento da renda nacional e em dez por cento da renda industrial. Para hoje, depois de descortarmos uma série de degraus, nos colocamos no chão a chão ou quase que no subterrâneo de uma participação que não vai além de nove por cento da renda nacional e menos de sete por cento da renda industrial.

Este processo de empobrecimento se iniciou contra nós, de maneira forte e marcante, quando se deu a crise externa do açúcar.

Surgiram, então, da própria natureza de nossa economia, todos os efeitos maléficos e cruelmente guardados e escondidos. É que a economia dirigente do Nordeste era, antes de tudo, monocultura e latifundiária, que, aliando-se por sua própria natureza a uma real e precipitada concentração de capitais, fez gerar, nesse ventre triplice, a figura da aristocracia luxuosa, soberba até, que consumia e que gastava, no seu luxo e na sua soberba, toda a parca rentabilidade que se tirava cuidadosamente, sacrificadamente da terra.

Enquanto o Nordeste tinha essas características econômicas, já naquele tempo, no Centro-Sul do País, uma outra cultura, profunda e essencialmente democrática, não fazia nobres. Fazia, talvez burgueses, mas distribua democraticamente o rendimento dos investimentos fazendo com que nascesse, no centro sul do País, um mercado interno capaz de se transformar, numa eventualidade, em suporte, em sustentação da economia regional. Esse mercado interno, pelo próprio reflexo social e político, determinou crescesse rapidamente de importância o centro-sul do País. Todas essas condições criaram e deram ao centro-sul do País meios necessários para que se iniciasse o processo da industrialização. Daí por que, quando o nordeste do Brasil sente-se sem as multas da exportação, quando o mercado internacional, por motivo outros, fecharam-lhe as portas, foi para o centro consumidor do sul do País, que o nordeste e a produção nordestina se dirigiu, apegando-se como a uma tabua de salvação.

O SR. VICTORINO FREIRE — Permite V. Ex^a um aparte? (*Assentimento do orador*) — Apenas para colaborar com o brilhante discurso que V. Ex^a vem fazendo. Por coincidência

extraordinária as nossas divisas serviram sempre para o desenvolvimento do Centro-Sul.

O SR. CORTEZ PEREIRA — Chegarei, no ponto abordado por V. Ex^a, Sr. Senador. É que no instante em que o centro-sul do País passou a ser um mercado consumidor dos produtos antigamente exportáveis, criavam-se as condições para a industrialização nascente, exatamente numa hora em que o Fôder Central entendia de fazer uma transformação na nossa política cambial, introduzindo medidas de enfio e de controle de importação, fazendo com que os Estados ou as regiões que mais exportavam perdessem sempre mais em benefício daquelas que mais importavam. Então, citamos o caso da Bahia, que exportando 170 milhões de dólares importava apenas 15 milhões, beneficiando-se, naquela época, no Estado que mais contribuía para a manutenção dos serviços públicos nacionais e para o nascimento da indústria do Centro-Sul do País.

Essa política errada, do Governo Central, abriu vales profundos para o Nordeste, em direção do Centro-Sul. O nordestino sentia e via sua riqueza nascente carregada e diluída para a formação do grande parte industrial que aplaudimos, com certa vaidade e com grande entusiasmo. Mas, se traduzimos em dinheiro essa carregamento de riquezas veremos que a soma das importâncias retiradas do Nordeste transplantadas para o Centro-Sul, representa, mercê dessa política cambial, da política de selação de importações, a alta importância de 25 milhões de dólares anuais no período que vai de 1918 a 1950, o que totaliza um prejuízo, cu o dano da ordem de 225 milhões de dólares do Nordeste em favor do Centro-Sul do País.

Apontamos estes fatos, Sr. Presidente, não com ressentimentos de uma sociedade frustrada, mas pela responsabilidade de apontarmos os fenômenos reais, como eles se nos apresentam, e até de braços estendidos para os nossos irmãos do Centro-Sul do País, que conseguiram progredir mais e que parecem ter compreendido toda esta transplantação de riquezas. E que, por compreendê-la tão profundamente, é que ouvimos nesta Casa vozes como a do nobre Senador Padre Calazans, do Estado de São Paulo, apresentar-se para responder sempre presente ao chamado do Nordeste.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, na hora em que o Nordeste continua a ser, tradicionalmente, um mercado produtor de matérias primas exportáveis; na hora em que o Centro-Sul sem deixar de ser mercado produtor passou a ser, ao mesmo tempo, mercado industrializador de matérias primas, vivemos fenômeno alarmante dentro de nossa economia. Diz a História econômica que toda vez, fatal e irremediavelmente, por um determinismo de leis econômicas — que uma economia produtora de matérias primas se encontra, se entrelaça e relaciona com o mercado produtor de matérias industrializadas, há um natural sistema de exploração.

Daf a explicação e o sentido da luta travada pelas esquerdas contra os capitais estrangeiros, contra os trustes e os cartéis, e contra o poderio americano, porque, realmente, há um fatal, inexorável sistema de exploração do capitalismo industrial contra o capitalismo agrário. É uma consequência lógica que não desmerece as mãos que conduzem as fortunas e os capitais, nem dirige em nada o povo de onde pertem esta fortuna e este capital. Ela se deve ao fatalismo de uma lei que não tem, talvez por ser econômica, o sentido mais radical das leis físicas. Contudo, se a lei econômica não determina uma previsão, determina uma espera, uma perspec-

diva que quase sempre se realize em percentual que admite transformá-la em lei.

Senhor Presidente, as leis a que me refiro — leis econômicas se encarregaram de promover o empobrecimento crescente da região que represento. Houve época em que os economistas eufóricos falavam num tal "equilíbrio estável", algo parecido àquela "melhor mund" sonhado por Rousseau; alguma coisa que se identificava com o princípio do "deixar produzir, deixar passar" e que autenticava a doutrina fiduciária, mas que hoje sabemos partir de premissas falsas, e de ter como não apenas o erro de estruturar uma filosofia de vida, senão o de, ao mesmo tempo, orientar um sistema econômico que prevaleceu durante muitos séculos.

O Sr. Padre Calazans — V. Ex. me permite um aparte?

O SR. CORTEZ PEREIRA — Pois não!

O Sr. Padre Calazans — Estou ouvindo com grande atenção o discurso profundamente objetivo que V. Ex. pronuncia nesta Casa, em que nos dá uma visão do Nordeste, dos seus problemas e da sua história, principalmente no campo agrícola, econômico e social. As razões apresentadas por V. Ex. todas elas pesam em favor das afirmações que faz, e V. Ex. tocou num ponto capital. Com o advento da máquina criou-se propriamente o problema do capital, e a Igreja desde o *Rerum Novarum*, cogita desse problema. Dizia o Papa Leão XIII que "o capitalismo em si não é condenado; é condenado o abuso do capitalismo".

E' exatamente o que V. Ex. retrata e que se transforma numa lei utópica, na ordem econômica, encarecendo, digamos assim, toda a capacidade do homem e da terra, no sentido de produção e do desenvolvimento. A este documento do Papa Leão XIII seguiu-se, na mesma ordem, outros documentos da Igreja, principalmente do Papa Pio XII, que foi, sem dúvida, o maior de todos os pensadores da Igreja, notadamente nas Encíclicas *Quadragesimo Anno*, *Dum Remedium*, *Christi Compulsi*, nas quais elema a atenção do mundo para essas coisas. Na mesma ordem, depois disso, colocou-se o Papa Pio XII que, numa série de documentos, entre os quais um, em forma de carta, apresentada na Reunião Social dos Católicos da França, na Sociedade Social E. etc., pronunciou-se sobre a riqueza e a miséria. A pobreza, em si, é uma virtude e o homem pode ser rico e pobre, enquanto que a miséria não é virtude; é uma infâmia, é uma vergonha da humanidade humana. Portanto, temos a palavra do Papa Pio XII, cujo linha de pensamento se encontra no atual Papa Paulo VI. Infelizmente, apesar de sermos uma Nação católica, não sempre refletimos a objetividade crítica, principal dos homens que nos ensinam ou que nos dão exemplos. No histórico que V. Ex. apresenta, mostrando o empobrecimento do Nordeste, que também pode ser o caso de eu questionar, lembro que muitos foram os homens que refletiram se "necessário" pelo Nordeste e pelo Norte do Brasil. Fato esse no âmbito da República, de dois senhores: Campos Sales e Getúlio Vargas. Depois o grande político Pessoa muito foi criticado, e, posteriormente, o Príncipe de Gales, Duque de Edimburgo, quando visitou o Brasil de São Francisco, reclamando a obra um ponto de infra-estrutura a partir que se reproduz, naquela região, o fenômeno a que V. Ex. se refere, verificado no Sul, principalmente no Estado de São Paulo. O progresso, a sorte de São Paulo, que poderia ter sido igual à de qualquer

outro Estado, sem dúvida, devemos-lo ao fato de havermos preparado essa infra-estrutura, através da energia elétrica. Exatamente por esse motivo, embora entrasse em declínio a cultura do café, São Paulo pôde sobreviver. Graças a essa infra-estrutura, numa visão de Governos, conseguiu-se carrear para São Paulo, não apenas o braço nacional mas também o estrangeiro. Esta uma das razões por que temos um colorido de nomes e uma riqueza realmente crescente, e que mantém ainda o equilíbrio da Nação, através do Orçamento. Tenho a impressão de que o grande caminho para a salvação do Nordeste consiste exatamente em dar-lhe essa infra-estrutura, e enquanto não o fizermos nada se conseguirá. Não são necessários planos fabulosos, basta dar-lhe essa infra-estrutura. Um povo que foi capaz de realizar o que foi feito até hoje, se lhe proporcionamos essa alavanca, ele se encarregará de transformar aquela região num dos maiores celeiros do País, dando à Região novo sentido de progresso e de grande estabilidade social. Desejo ainda cumprimentar V. Ex. que estreja, neste momento nesta Casa, com tão objetivo e magnífico discurso.

O SR. CORTEZ PEREIRA — Muito agradeço ao nobre Senador Padre Calazans. S. Ex. tem absoluta razão em acreditar no progresso próximo do Nordeste, porque os estudos econômicos até agora realizados, naquela região, apontam que temos condições físicas para progredir, além de termos um homem capaz até de competir, com os mais eficientes do mundo. Falta-nos apenas, operar essa infra-estrutura, que seria a eletrificação e, talvez, o transporte, que faria com que as riquezas pudessem...

O Sr. Ruy Carneiro — Pudessem circular.

O SR. CORTEZ PEREIRA — ... transportadas de uma parte para outra, e da movimentação das riquezas, advinda, consequentemente, o progresso.

Resaltou, ainda, o nobre Senador Padre Calazans a importância das Encíclicas *Dum Remedium*, *Christi Compulsi*, *Quadragesimo Anno* e *Rerum Novarum*. Contudo, apesar de tantos documentos à mão, a nossa compreensão dos capitalistas daquele tempo arrastou o problema ao desespero, deslegou o que o levou de tal modo, que ele só escutava aquela outra voz: "Operários, do mundo, uni-vos, porque nada tendes a perder e tendes tudo a conquistar".

E tragico e me impressiona sempre ao pensar na tragédia do encontro desses dois documentos — o documento do papa e o documento representando o manifesto comunista de 1918 — e na maneira como o povo, na expectativa de encontrar uma solução para os seus problemas, correu precipitadamente, praticamente cegamente para abraçar o Manifesto Comunista, acreditando numa doutrina social que, antes de ser desprezada pelo proletariado, foi desprezada pelo mundo inteiro daquela época.

O Sr. Padre Calazans — V. Ex. me permite um aparte?

O SR. CORTEZ PEREIRA — Pois não!

O Sr. Padre Calazans — E' muito interessante o trecho do discurso de V. Ex. e interessa-me a linha de raciocínio que você entre os dois documentos. Na Bélgica e na França viviam-se os efeitos dos problemas sociais. O Papa Leão XIII fora de Roma enviado, como Nuncio Apostólico, à Bélgica, onde teve oportunidade de estudar esses problemas nascentes. Nessa mesma ocasião, ou quase paralelamente, Karl Marx deixava a Alemanha, visitava a Inglaterra e, dizem os estudiosos, era o primeiro que chegava à biblioteca e o último que saía. Mas, não tinha visão real dos problemas porque era um

homem profundamente teórico. Foi Lenin que deu sentido prático às teorias de Karl Marx, manifestadas em "O Capital". Fracassa na carreira diplomática o então Nuncio Pecci, que, posteriormente, foi feito Cardeal em uma Basílica de Roma e depois Cardeal de Santa Madre Igreja; já velho, foi elevado ao Pontificado. Houve uma greve na França de grandes consequências, em que o Conde D'Ambo assistiu de perto, na rua, ao sacrifício de tantos operários e ouviu uma acusação contra ele. Escreveu então uma carta ao novo Papa, que não sabia quem seria, e que foi aquela que foi o Cardeal Pecci, sagrado Papa com o nome de Leão XIII. Após a morte do seu antecessor, tudo quanto chegou é colocado no escritório do novo Santo Padre, onde ninguém puxa porque está lacrado; quando o novo Sumo Pontífice abriu e leu esse documento, já impressionado com o que estudara na Bélgica, lançou ao mundo a *Rerum Novarum*, convidando todos os homens de trabalho, tanto aqueles que o dirigem como aqueles que realizam o mais humilde — os operários — para que se unissem em torno de uma doutrina de Paz, de Justiça e de Caridade. Já o Papa Pio XII fez questão de repetir que só a arma da Justiça não conseguirá a Paz, mas sim a Justiça aliada à Caridade. Nessa mesma ocasião em que o Papa Leão XIII lançava a sua Carta, Karl Marx lançava também a sua, não fundada na Paz, no Trabalho, na Justiça e na Caridade, mas no ódio e na luta de classes. E é terrível que depois de longo tempo e apesar de tantos documentos, ainda não tenhamos visto o raiar dessa aurora tão desejada por esses santos e ilustres Pontífices.

O SR. CORTEZ PEREIRA — Agradeço o aparte do ilustre Senador Padre Calazans, lembrando ainda — e faço a minha interpretação — de que essas ideias, muitas delas alcançadas no ódio, muitas delas tiveram origem cristã, foram as tais ideias cristãs que enlouqueceram, no dizer de Chesterton e que portanto teve um certo encançamento, também e ajudado por uma certa mística, conseguiu impressionar o mundo inteiro e fazer tantos seguidores.

Mas continuando minha argumentação em que estudando o problema do Nordeste o faz ver que já estava superado o pensamento de que a economia mantinha-se através de um equilíbrio estável, em que no pensamento dos antigos, antigos quase que de hoje, mas antigos sempre, pensamento que acreditava e dizia que cada um, cada indivíduo produtor de um sistema econômico determinava como se fosse um nascimento espontâneo, um fato construtivo, uma espécie de entidade que havia de coexistir com a terra para produzir na saúde e que era o equilíbrio do sistema econômico, quer dizer, cada economia econômica havia de se equilibrar pelo próprio e natural crescimento de forças e fatos, porque toda vez que o fato prejudicava a situação, esse fato tinha no ser, a tendência, ou seja, o fato que, contrariando esse determinaria a ação espontânea, quando hoje sabemos e a economia nos ensina, que a economia é predominantemente o contrário que ocorre. Quando um fato perturba o sistema, esse fato faz gerar outros fatos que não de se transformar em causa de nova perturbação. Daí ocorrer aquela frase simplista de que os países muitas vezes são pobres porque, porque são pobres; daí se dizer e se reproduzir a chamada bíblica: a quem tem será dado mais e terá em abundância; de quem não tem será tomado até aquilo que tem. A sabedoria bíblica traduz uma lei de economia dos nossos dias. E' que os sistemas não vivem em equilíbrio. Os sistemas provocam causas, filhas daquelas primeiras causas. Consequentemente, uma região como o Nordeste começou a empobrecer. Sua pobreza determinava o quê? Deter-

minava o enfraquecimento físico do seu povo que, enfraquecido, produzia menos e se tornava mais fraco ainda. E, assim, entrou o Nordeste num círculo vicioso sem fim, espécie de cadeia a tragar seu destino, sua sorte.

Dal disserem os Economistas que, quando uma Nação atinge tal estado de degradação, sem meios de reação para sair do subdesenvolvimento, tem que ceder a influência de causas internas, que tramam, conspiram seu próprio enfraquecimento, sua própria ruína. Como exemplo disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para ilustrar asseriva tão verdadeira da nossa ciência moderna, basta que se pense no prejuízo das migrações do Nordeste. Este, sempre caminhou como se judeu errante fora; ora para o Norte, embrenhando-se nas matas amazônicas, no Inferno Verde que tantos corpos nordestinos torturou, ora se destinando ao Centro-Sul do País, na ânsia de melhorar sua vida e seu destino. Agora, segue, novo rumo, numa terceira estrada, em direção ao Oeste do Brasil. Então, o nordestino, o peregrino permanente, o imigrante eterno, correia contra sua terra e contra o seu próprio berço a maldição de sua migração, porque toda migração é seletiva. Do Nordeste saem os mais fortes, os que sonham. E os que sonham são sempre mais inteligentes; ficam no Nordeste os pobres e as crianças. Os mais pobres não sabem sonhar e as crianças não podem sonhar.

Ficam lá os que produzem menos e, produzindo menos, terão menos riquezas; tendo menos riqueza, terão menos o que comer; tendo menos o que comer, se tornarão mais fracos; tornando-se mais fracos, se tornarão mais pobres; tornando-se mais pobres, produzirão menos. Sobreveio uma consequência de ordem pública: o poder público deixa de investir em obras e infra-estruturas, o que poderia redundar em progresso, para investir em obras assistenciais a fim de atender ao problema da mortalidade infantil, fato que constitui um escândalo. Dizia eu, certa vez, que no Nordeste as crianças nascem para morrer crianças ou para acudir aos velhos, sem condições de produzir, eternamão estendidas, o que representa a autêntica existência dos nordestinos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pintando este quadro com cores realistas, queremos dizer a esta Casa — e penso ter falado em nome de todo o Nordeste — não estamos possuídos de qualquer sentido de frustração, vaidade ferida, sobretudo rancor, ou, mesmo, ódio. Registramos apenas as causas da nossa pobreza, que, por coincidência, são as das riquezas do centro e do sul do País.

Sr. Presidente, falamos à Nação, não com a cabeça erguida dos orgulhosos, mas com a cabeça levantada dos injustiçados, para pedir compreensão à nossa tragédia e às nossas incertezas, certos de que, assim fazendo, não estamos a suplicar como se somos pobres, mas a defender direitos que nos assistam.

Nosso pedido, Sr. Presidente, começa a ser escutado, compreendido, aceita-se, em toda a parte, que o Nordeste representa preocupação permanente; não se, em toda parte, que seu problema nacional os nossos, que a nossa angústia, — como dizia —, e fadiga aberta no corpo do Brasil.

Então, a antipatia cívica nascida em 1963, com a antiga Inspeção Federal de Obras contra as Secas, representando, apenas, o esforço de combate à seca, transformou-se. Transformou-se em realidade como o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou a SUDENE que, por acaso, se não alcançaram e não atingiram a meta esperada e desejada por nós, pelo menos, foi uma solução política encontrada à véspera da saturação.

Ao fazer ver a importância da SUDENE para o Nordeste é com tris-

leza, Sr. Presidente, que registro à assistência ao Nordeste coincidir fatos que tramam e conspiram contra sua ampliação, a favor do aumento, da inchação do nosso subdesenvolvimento.

Temos, no Nordeste, a agudagem — e todos se referem a ela — vida com aparência de água. Há poucos dias, o meu companheiro de bancada, Senador José Bezerra tão bem a defendeu no seu tamanho máximo, médio e mínimo. A agudagem, sobrevivência do Nordeste, embora não chegue a ser inútil é desperdício quando não se complementa com a irrigação.

Nesta hora, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, digo com tristeza: a água acumulada no Nordeste daria para irrigar duzentos mil hectares de terras e, no entanto, apenas dez mil são irrigados.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CORTEZ PEREIRA — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — Observe V. Exª que todo o Senado está atento às suas palavras de fé e às reivindicações que faz pela nossa terra, o Nordeste. Acaba V. Exª de ouvir o aparte do nosso nobre colega, Padre Calazans, representante de São Paulo. Vê o nobre colega que não está falando em vão; todos o observam. Nós, representantes do Congresso Nacional na tribuna, nos jornais, no rádio, em toda parte, devemos pregar as nossas necessidades, defendê-las e mostrar que temos crença no futuro da nossa Região, castigada pela inclemência da natureza e pelo indiferentismo dos homens. Citou V. Exª a questão das barragens que é vital para o Nordeste — a pequena e a grande agudagem. A última, deve ser completada pela irrigação. Conosco estão todos os homens do Nordeste com assento nesta Casa e todos aqueles que observam e estudam o problema das secas. Durante os dois mandatos que cumпри nesta Casa — o de 1950 a 1958 e o de 1958 até a presente data — tenho reiteradas vezes falado sobre este assunto que parece velho aos que não sentem e nem conhecem o drama da nossa região mas, para nós é palpitante e está sempre em pauta. Na última excursão da Comissão Especial das Secas do Senado, o nobre Senador Reginaldo Fernandes, representante do Rio Grande do Norte, e que era nosso Presidente, aliás, eficiente, visitou a região árida dos Estados Unidos — de modo especial os Estados do Colorado e do Arizona — que já foram zonas secas e que hoje a engenharia norte-americana — que não tem mais capacidade que a nossa — realizou uma obra formidável transformando aquele deserto estorricado num celeiro maravilhoso de produção sem vergel, num verdadeiro jardim. Tenho citado, e falarei sempre nisso, porque precisamos e temos condições de realizar obras idênticas no Nordeste. Eu disse ao ex-Presidente Jânio Quadros — um homem que vi pela primeira e última vez no Palácio do Planalto no dia 18 de julho de 1961 quando voltávamos dessa excursão porque o Senador pelo Rio Grande do Norte pertencia aos quadros da União Democrática Nacional e propôs um encontro nosso com o Presidente da República daquela época no sentido de darmos nossos depoimentos acerca do que vimos e observamos na nossa viagem de estudos. Disse ao então Chefe da Nação que, conhecendo o valor técnico dos nossos engenheiros pelo que já realizaram nas nossas terras, afirmava podermos sem temor fazer o que os norte-americanos levaram a efeito nos Estados por nós visitados. Isso em matéria de barragem irrigação e aproveitamento das águas também para energia elétrica. V. Exª continue o seu discurso. Está muito bonito, muito bom e muito objetivo e todos nós estamos ao lado de V. Exª, porque esta é a pregação necessária. V. Exª está formulando hoje as

reivindicações da nossa Região e nós estamos com V. Exª. Este é o nosso ponto de vista.

O SR. CORTEZ PEREIRA — Conforta-nos muito saber que outras vozes do Nordeste têm o mesmo entusiasmo, a mesma crença, porque, ninguém se engane, o Nordeste está vendo a sua madrugada; não madrugada de sol espontâneo, mas de sol levantado nos nossos braços cansados; é madrugada de sol erguido dos nossos gritos, muitas vezes perdidos inutilmente numa planície que não tinha serras para fazer eco. Agora, porém, já se sente, se pressente, se vê, se enxerga que a voz do Nordeste começa a impressionar e a ser enxergada na autenticidade da sua justiça e do seu merecimento.

O problema da agudagem, por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o testemunho de que o passado não deve ser de todo maldito. Mas, realmente, foi passado errado para nós. Acumularam 10 bilhões de metros cúbicos d'água, podendo irrigar cerca de 200.000 hectares e, no entanto, irrigaram apenas 8 a 10.000 hectares, e a irrigação era a possibilidade que tínhamos de produzir duas a três safras por ano e aumentar ainda, pela intensidade, aquilo que a própria natureza da terra nos nega, que a própria dificuldade dos invernos nos faz fugir, que é a almejada e desejada possibilidade de cada vez mais produzir.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exª está abordando com felicidade a questão da agudagem no Nordeste, que realmente está com a sua planificação incompleta. Os agudes do Nordeste obedeceram a um plano, a um plano de acumulação d'água e o consequente plano de irrigação. Realmente V. Exª tem toda a razão em declarar que a irrigação é precária, pouca, e que as condições econômicas da região onde se fizeram os agudes não são absolutamente satisfatórias, porque a irrigação não está completa. Os planos de agudagem realizados no Nordeste serão complementados pelo plano de irrigação.

O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem. O Sr. Argemiro de Figueiredo — O plano de irrigação não poderia ser levado a efeito sem que se acumulasse a água, de modo que uma coisa completa a outra. Logo, precisamos completar e executar o plano do DNOCS, irrigando as áreas de acordo com o planejamento técnico.

O SR. CORTEZ PEREIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, que vive tão intensamente os problemas do Nordeste. E acrescento que se realmente culpo o Governo Central, culpo a política até agora feita, e por saber que os planos aí estão, pedindo, implorando a execução, execuções sempre adiadas, execuções até agora não cumpridas.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que registrando fatos nascidos ou de vida continuada, no período de vida da SUDENE e que o seu registro era acompanhado não por uma nota de desgano, mas pelo menos por um acento de tristeza.

Citei o fato dos agudes serem a complementação da irrigação. Citarei outro fato, que diz de perto com o Nordeste, mais especialmente com o meu Estado, o Rio Grande do Norte.

Fomos, durante algum tempo, o grande produtor de minério de tungstênio extraído da xilita. Ao lado da Paraíba, o Rio Grande do Norte era um Estado de sertão escavado, porque o homem que trabalha na agricultura e que tem a deficiência de ser obrigado, pelo próprio ciclo de vida da sua agricultura, a cruzar os braços, por alguns meses se dedicavam, então, à exploração da terra, arrancando do seu seio o minério que iria ser ex-

portado e que iria figurar, na nossa pauta de exportação de minérios, logo depois do minério de ferro.

A importância da xilita foi de tal maneira grande para o Rio Grande do Norte, que um só fato atesta esse merecimento. É que houve época em que o rendimento, o lucro, os dólares de divisas, ou melhor, para o comércio interno, os rendimentos representados pela xilita eram maiores do que os representados pelo sal, conhecida-mente o grande produto de extração do Rio Grande do Norte.

Pois bem, a produção de xilita, que teve seu período áureo, hoje está reduzida a zero.

O Rio Grande do Norte não produz mais xilita. Não sei, nem quero me aventurar a estudar as razões internacionais dessa queda de procura, mas quero apenas registrar que o Estado do Rio Grande do Norte, o Estado da Paraíba e parte do Estado do Ceará possuíam pequenas explorações de xilita espalhadas em todos os seus territórios, e essa produção era vendida a bom preço a uma firma internacional chamada Wa-Chang.

Então, essa firma precisava, para a formação ou para o atendimento de suas necessidades, da quantia multiplicada. Entrou no comércio, apenas, e depois se transformou em produtora de xilita, porque fez um arrendamento que parece lhe fornecer o bastante, o equivalente à quantidade de que antes necessitava e, agora, depois de iniciada uma série de fechamento de minas, é a própria mina de Wa-Chang que acaba de fechar, e a extração de minério de xilita, que abrigava milhares de nordestinos famintos, subempregados, sem ocupação, aumentando, assim, esse índice de desocupados.

E, pela lei de acumulação, de casualidade, vemos, então, que esse fato deve ter nascido de outras causas que se irão transformar, em meio a outras, em novas causas de desemprego, de empobrecimento.

Então, aponto ao Poder Público a política dos braços cruzados diante de uma coisa dessas, porque o que é necessário fazer é que ele deixe de estancar as fontes produtoras de riquezas, pois cada fonte que se fecha é mais uma razão de empobrecimento, no momento em que se está pensando, a rigor, levantar o Nordeste.

O Sr. Padre Calazans — V. Exª permite ainda um aparte?

O SR. CORTEZ PEREIRA — Pois não.

O Sr. Padre Calazans — Aí outro erro, Sr. Senador. Quando os nacionais fazem essa exploração, naturalmente com poucos recursos e com dificuldade, cabe ao Governo acolher as pesquisas, para que eles possam apresentar aquela produção necessária que a exportação exige. Isso não atendido — aí o segundo aspecto — vem uma organização estrangeira explorar a xilita. Agora, sem V. Exª saber explicar as razões, que devem existir, cessa a exploração dessa mina, criando mais um problema social, mais uma dificuldade para a zona de V. Exª. (Muito bem!)

O SR. CORTEZ PEREIRA — Agradeço o aparte de V. Exª.

Para situar o terceiro e último dos fatos, Sr. Presidente, que me impressionam tristemente, por coincidir esse fato com a própria existência da SUDENE, planejadora e executora do desenvolvimento do Nordeste. É que, há uma grande parte da região que não vive da economia agitada da cana de açúcar. Por um processo de desintegração da própria produção açucareira, fugiu para o interior, acompanhando as suas boiadas, instalando-se na terra semi-árida e lá encontrando plantada uma agricultura exógena que haveria de garantir a sua sobrevivência: o algodão seridó e o algodão mocó. Pois bem esse algodão, que veio como um presente da natureza, para compensar os infortúnios

que se acumulam sobre a terra nordestina, algodão que ninguém conseguiu fazer com ele o que se fez com a seringueira, com o cacau, transplantando para regiões semelhantes esmoreceu e fez com que os botânicos, num rasgo de poesia, diziam que aquele esmorecimento, aquele marchar tra de saudade do Seridó.

De qualquer maneira, o algodão não se adaptou em nenhuma outra região.

Pois bem. Essa planta exógena, capaz de resistir à seca, de sustentar o homem, está ameaçada, nos dias atuais. Ameaçada por quê?

Tenho em meu poder estudos criteriosos, cuidadosos, feito pela Secretaria da Agricultura do meu Estado, feito pela Ancar que testemunha, que prova que o custo da produção de algodão é da ordem de 104 cruzeiros por quilo. E no entanto, o Governo Federal estabelece um preço mínimo de 84 cruzeiros, numa hora em que o orçamento de uma região, que precisa viver e não se tem o direito de perguntar qual o preço econômico e sim o preço político, que já existiu, por exemplo, em São Paulo, na grande crise do café, que existe em toda a parte, na América do Norte elevado ao exágono de se pagar para que as terras não sejam plantadas. E aqui no Nordeste, que encontra o sustentáculo quase único no algodão mocó, o Nordeste talvez tenha que perder mais esta chance, fazendo com que toda esta zona, toda esta região mergulhe na inutilidade, porque o Seridó é diferente de outras zonas, não tem o direito de opção. São Paulo agora substituiu o plantio de algodão pelo plantio de amendoim. Mas nós não temos o direito de escolher. Vamos forçosamente atravessar uma verdade apertada, verdade que é uma verdadeira garganta, por onde temos que fazer passar, comprimida, a nossa economia, que vai ser estrangulada por um preço que não é econômico, mas político.

Teremos que nos icupar de abrir sepulturas, teremos que, cada vez mais, seguir numa marcha desesperada e desoladora, para o subdesenvolvimento cada vez mais crescente. Faço portanto Sr. Presidente, Srs. Senadores — e faço questão disto — que minha voz primeira, que se levanta nesta Casa, seja uma voz que foi a transplantação para este cenário e para toda a Nação, do grito nordestino, do grito sufocado nas gargantas de todos que de lá desertam, mas desertam sempre, esperando voltar um dia.

Deus queira que haja condições para que o Nordeste não seja a região do desespero, mas seja a região para a qual o nordestino possa voltar sabendo que lá poderão plantar, e plantando poderão ter, e tendo poderão sobreviver. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é muito cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE: Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte: **Requerimento nº 516, de 1963**

Nos termos dos arts. 211, letra p, 315, do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução, nº 12, de 1963.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1963. — José Feliciano.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final constante do Parecer nº 331, lido no expediente.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada. Vai à promulgação. Sobre a mesa outro requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 517, de 1963

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 24 de 1963.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1963. — José Feliciano.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final constante do Parecer nº 332, lido no expediente.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei o discurso (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada. Vai à promulgação.

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 518, de 1963

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 176.

Sala das Sessões em 30 de julho de 1963. — Rui Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final constante do Parecer nº 292.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada. Vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma comunicação que vai ser lida.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

UNIÃO INTERPARLAMENTAR

29 de julho de 1963.

Senhor Presidente,

Realizando-se na cidade de Belgrado (Iugoslávia) na semana de 12 a 20 de setembro próximo a 53ª Conferência da União Interparlamentar, a ela deverão comparecer na qualidade de membros permanentes do Conselho da referida entidade, os Senadores Filinto Müller e Rui Palmeira.

Solicito de V. Ex.ª se digne de determinar as providências que possibilitem aos referidos Membros do Conselho da União de desempenhar a sua missão.

Receba a expressão do nosso melhor apreço. — Senador Rui Palmeira, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência providenciará, nos termos do Regimento e da Lei que criou a União Interparlamentar.

Passa-se à

"ORDEM DO DIA"

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Katrala.
Vivaldo Lima.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Eugênio Barros.
Sebastião Archer.
Victorino Freire.
Antônio Jucá.
Domicílio Gondim.
Heribaldo Vieira.
Dylton Costa.
Aarão Steinboch.
Gouveia Vieira.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Lopes da Costa.
Filinto Müller.
Gastão Müller.

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1961, que modifica o art. 2º e revoga o parágrafo único do mesmo artigo do Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943 (referente ao local da sede da Companhia Vale do Rio Doce) tendo Pareceres — Comissão de Constituição e Justiça sºs ns. 781, de 1962, pela constitucionalidade; e 782, de 1962, contrário.

NOTA: Projeto retirado da Ordem do Dia na sessão de 24 de janeiro de 1963, e requerimento do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, para audiência dos Srs. Ministros da Indústria e Comércio e de Minas e Energia (diligência já cumprida).

Há um Requerimento de Adiamiento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 519, de 1963

Nos termos dos arts. 212, letra i e 274, letra b, do Regimento Interno, requerio adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 8 de 1961, pelo prazo de 10 dias.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1963. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria voltará à Ordem do Dia no prazo que acaba de ser determinado pelo Plenário.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 512, de 1963, no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Senador Eduardo Catalão para participar da Embaixada do Brasil à posse do Presidente da República do Peru, com parecer favorável (proferido oralmente na sessão anterior), da Comissão de Relações Exteriores.

Em votação o requerimento. (Pausa).

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' concedida a autorização ao Senador Senador Eduardo Catalão. (Pausa).

Discussão, em turno único, do Parecer (secreto) da Comissão de Economia sobre a Mensagem número 129-63 (número de origem 218-63), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Francisco Saturnino Braga para membro do Conselho Administrativo da Defesa da Economia.

Discussão, em turno único, do Parecer (secreto) da Comissão de Economia sobre a Mensagem número 131 (número de origem 220-63), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Mario de Souza Martins para membro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica.

Discussão, em turno único, do Parecer (secreto) da Comissão de Economia sobre a Mensagem número 133 (número de origem 222-63), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Lourival Fontes para membro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica.

Trata-se de matérias que devem ser apreciadas em sessão secreta. Peço aos Srs. Funcionários da Mesa que tomem as providências de direito.

(A sessão transforma-se em secreta às 16 horas e 10 minutos, voltando a ser pública às 16 horas e 35 minutos)

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Há orador inscrito.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Segundo a tradição da Casa, esta Presidência tem a grata satisfação de assinalar o transcurso, na data de hoje, do aniversário natalício do nobre Senador Jefferson de Aguiar. Ao mesmo tempo, em seu nome e no da Mesa, apresenta ao eminente Senador votos de felicidade e cumprimentos pela efemeride. (Palmas).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando os Senhores Senadores para outra extraordinária, amanhã às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 31 de julho de 1963

Quarta-feira

1

Discussão, em turno único, de Parecer da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 127 (nº de origem 217-63), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Lelvaldo Antônio de Brito para o cargo de Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 57, DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra f, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, dispensa Ary Feliciano de Araújo, Auxiliar Legislativo, PL-9, das funções de Secretário do Presidente da Comissão de Finanças, e designa para substituí-lo Sebastião Veiga, Oficial Legislativo, PL-7

Secretaria do Senado Federal, em 28 de julho de 1963. — Rui Palmeira, Primeiro Secretário.

Comissão de Segurança Nacional

RELATÓRIO DO PERÍODO DE 1º DE MAIO A 31 DE JULHO DE 1963

Presidente: Senador Zacharias de Assumpção (U. D. N.).

Vice-Presidente: Senador Silvestre Péricles (P. T. B.).

Membros Titulares:

Senador Oscar Passos (P. T. B.).
Senador Irineu Bornhausen (UDN).
Senador José Guimard (P. S. D.).
Senador Victorino Freire (P. S. D.).
Senador Raul Giuberti (P. S. P.).

Suplentes

Senador Dix-Huit Rosado (P. T. B.).
Senador Eduardo Catalão (P. T. B.).
Senador Eurico Resende (U. D. N.).
Senador Rui Carneiro (P. S. D.).
Senador Atilio Fontana (P. S. P.).
Senador Miguel Couto (P. S. P.).

Número de reuniões realizadas: 5 (cinco).

Número de projetos em tramitação: 8 (oito).

Espécie — Nº — Ano — Distribuição:

P. L. C. 87, de 1961 — Senador Dix-Huit Rosado.

P. L. S. 48, de 1958 — Senador José Guimard.

P. L. S. 21, de 1963 — Senador Victorino Freire.

P. L. C. 31, de 1963 — Senador Zacharias de Assumpção (avocou).

P. L. C. 32, de 1963 — Senador Raul Giuberti.

P. L. C. 186, de 1962 — Senador Irineu Bornhausen.

P. L. C. 51, de 1963 — Senador Silvestre Péricles.

P. L. S. 39, de 1963 — Senador Victorino Freire.

Alexandre Pfaender, Secretário.

Concurso Público para Taquígrafo de Debates

IDENTIFICAÇÃO DA PROVA DE FRANCÊS E INGLÊS

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, na Diretoria da Taquígrafia, às 16 (dezesesseis) horas do dia 31 (trinta e um) de julho, proceder-se-á à identificação da prova de Francês e Inglês do Concurso Público para Taquígrafo de Debates.

Secretaria do Senado Federal, em 30 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

VISTA DA PROVA DE HISTÓRIA GERAL, HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA E CULTURA GERAL

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, na Diretoria da Taquígrafia, está sendo dada vista da prova de História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultural Geral do Concurso Público para Taquígrafo de Debates, por 48 (quarenta e oito) horas, a partir das 14 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de julho de 1963.

Secretaria do Senado Federal, em 30 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.